



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 148, em 03 de Outubro de 2018.**

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, NOS TERMOS DA LEI 1.010/2001 E DO DECRETO 146/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**AGENOR CORAL**, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria do Sistema de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Morro da Fumaça, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Municipal 1.1010/2001) e do Decreto que regulamenta a Avaliação do Estágio Probatório (Decreto nº 146/2018), que serão:

- a) Lotação na EEFM ZULEIMA BURIGO GUGLIELMI e CEI VANOLDA GREGÓRIO ESPÍNDOLA PAGNAN:
  - JULIANA ROCHA CANATIN CARVALHO
  - ELAINE CRISTINA ZANATTA SACCON
  - MAIA DELANIA BÚRIGO
  
- b) Lotação na EEBM BIÁZIO MARAGNO, CEI PELLEGRIN PADOIN e CEI ESTAÇÃO CRIANÇA
  - FABIANA MAURICIO GOMES PADOIN
  - VANEIDE BRESSAN NOGAREDO CESCA
  - JAIRA ERVELAN PADOIN DA SILVA
  
- c) Lotação na EEBM OLÍVIO RECCO
  - RENATA MAGAGNIN ROCHA
  - SULANITA ELZI VIEIRA
  - SANTINA BÚRIGO MATHIOLA

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO PREFEITO**

Paço Municipal Prefeito Auzílio Frasson, em 03 de Outubro de 2018.

**AGENOR CORAL  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EDUARDO SARTOR GUOLLO  
Secretário do Sistema Econômico**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site [www.morrodafumaca.sc.gov.br](http://www.morrodafumaca.sc.gov.br)